

DECRETO Nº 354, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal 079/2007.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 202/2021, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 09 / 12 / 2021
Flavio

Art. 1º. Não conceder Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados em conformidade com o Parecer CGPEB nº 015/2021

TÉCNICO EM AMBIENTE ECOLAR:

Nº	Mês	NOME
01	Agosto/21	Marli dos Santos Santana

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS:

Nº	Mês	NOME
01	Setembro/21	Robson Toledo Teixeira

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:

Nº	Mês	NOME
01	Novembro/21	Francisca Fontes Lima

Art. 2º. Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 09 de Dezembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal